



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO
AV. PARANÁ, S/N
63786990/0001-55

Exercício: 2016

LEI Nº 1015 ,

DE 03 DE MAIO DE 2016

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$: 29.213,18 e da outras providências"

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$29.213,18(Vinte e nove mil, duzentos e treze reais e dezoito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
489	20.606.1018.2053.0000	Apoio a Extensão Rural	19.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 6 14	
	6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores		
	002 027	CONVENIO UNIÃO AQUISIÇÃO DE EQUIP.		
490	20.606.1018.2053.0000	Apoio a Extensão Rural	9.713,18	
	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F.R.: 0 6 14	
	6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores		
	002 027	CONVENIO UNIÃO AQUISIÇÃO DE EQUIP.		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de (Superávit Financeiro), recursos advindo do Estado através de Convênio, para aquisição de uma Plantadeira semeadora e um Pulverizador agrícola;. Conforme preceitua o artigo 43§ 1ºInciso I da Lei Federal nº4320 de 17 de Março de 1964

Superávit Financeiro: Super. Financ.do Convênio para aqui.de equip/ 2013

29.213,18
Fontes de Recurso
002 027/UNIÃO

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALE DO PARAÍSO, 03 de MAIO de 2016


Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal